



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1241/2017

“Dispõe sobre relotação de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- RELOTAR, o servidor **JOSÉ VITOR FREIRE DE OLIVEIRA**, estatutário, matrícula nº 5956-0, admitido em 01 de setembro de 2008, ocupante do cargo de MOTORISTA, para exercer suas funções junto à Secretaria de Saúde.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 22 de junho de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito